

OFÍCIO Nº 553/2023/SMS

Gravatá, 09 de novembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios - Polpas e Laticínios.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PALPAS E LATICÍNIOS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde;

Dado ao dever estatal e à garantia fundamental, não pode o Estado negligenciar ações que visem dar efetividade à oferta de serviços assistenciais, como condição básica de garantia da dignidade da pessoa humana. Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo fornecimento de alimentação a pacientes, acompanhantes e servidores que compõem a estrutura funcional dos Estabelecimentos Assistências de urgência/emergência;

Considerando o consumo constante de alimentos essenciais para o bom funcionamento do hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento UPA, Casa de Apoio e Centro de Atenção Psicossocial CAPS; é crucial manter a viabilidade na aquisição dos produtos alimentícios, em resposta às demandas permanentes proporcionando uma oferta adequada para os usuários e servidores da rede municipal de saúde;

A elaboração do presente instrumento considerou, para fins de quantidade e especificação, as informações repassadas pela Nutricionista da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa, responsável pelo levantamento da necessidade, cuja estimativa baseou-se na média anual de consumo nas respectivas unidades de saúde, sendo mera estimativa para contratação, não os

Ao(a) Secretário(a) de saúde

() para que se tome as providências

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá: 13 / 11 / 23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

obrigando a utilização total dos quantitativos informados, sendo portanto de interesse, necessidade e conveniência do ente Administrativo, uma vez que se trata de gêneros alimentícios utilizados nos serviços de nutrição e dietética;

O valor estimado para o item descrito no Termo de Referência é de: R\$ 146.716,80 (cento e quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PALPAS E LATICÍNIOS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:063824784
58

Assinado de forma digital
por ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.11.09 17:10:44
-03'00"

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde